PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 531
Mov. 284

Fomento Paraná

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

ATA DA 86ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao quinto dia de maio de dois mil e vinte e três, às 16:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:----------

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:----------

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
SOCIEDADE GARANTIDORA DE CREDITO GARANTISUL - PR	23.650.266/0001-85	20.355.349-8	Complementar
VANESSA ZANI CANSI	32.278.181/0001-09	20.412.175-3	Única
CULTIVA CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	19.344.286/0001-50	20.423.614-3	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da ETAJ - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF nº 48.288.300/0001-44, registrada sob protocolo digital nº 20.411.009-3. Analisada a documentação, foi verificado que: a) a interessada possui menos de 12 (doze) meses de atividade (item 2.2.4 do Edital). Desta forma a Comissão de Credenciamento declara a empresa ETAJ - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA **inabilitada** para a prestação dos serviços, reservado o direito à interessada de pleitear novamente o credenciamento quando alcançar os 12 (doze) meses de atividade exigidos pelo Edital.----------

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da JCE EMPILHADEIRAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.328.925/0001-03, registrada sob protocolo digital nº 20.411.398-0. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); b) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); c) não foi apresentada a Prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.----------

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.----------

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.---------

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | 80420 063 | Curitiba | Paraná | [41] 3200 5900 | Ouvidoria: 0800 644 8887 | www.fomento.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 05/05/2023 16:27 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 05/05/2023 16:39 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 05/05/2023 16:42 Local: FMT/CREDCOR. Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 05/05/2023 16:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 531a
Mov. 284

Documento: **Ata_86a_ReuniaoCredenciamento2023_05_05.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 05/05/2023 16:27 Local: FMT/DIAFI-2, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 05/05/2023 16:39 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 05/05/2023 16:42 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 05/05/2023 16:27.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4c2acb64bb4227c9dbc5c3ccddb1e7e**.